



Universidade Federal de Pelotas
Reitoria
Gabinete da Reitoria

Memorando-Circular nº 13/2024/GR/REITORIA

Às Unidades Acadêmicas e Administrativas

Assunto: Suspensão das atividades na UFPel até o dia 01 de junho de 2024.

Prezados(as),

Considerando o Decreto 6.871/2024, que institui o estado de calamidade pública em Pelotas, as cheias em Pelotas e região, os alertas emitidos pela Defesa Civil, as orientações da Prefeitura Municipal de Pelotas sobre as zonas da cidade em estado em alerta e mantendo a preocupação com o bem-estar de nossos(as) estudantes, docentes, técnico-administrativos(as) e trabalhadores(as) terceirizados(as), informamos a emissão da Portaria 100 (2612304).

A referida portaria prorroga a suspensão das atividades acadêmicas e determina que as atividades administrativas, no que couber, excepcionalmente, devem ser realizadas de maneira remota até o dia 1º de junho de 2024, conforme detalhamento na mesma.

Permanecemos à disposição em eventual necessidade de apoio.

Atenciosamente,

(assinatura eletrônica)

Isabela Fernandes Andrade
Reitora da Universidade Federal de Pelotas



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE, Reitora**, em 14/05/2024, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2612563** e o código CRC **7B7E928C**.